




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2016, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PUBLICENTER SOFTWARE LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante nº390, Bairro Arigolândia, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Deputado MAURO DE CARVALHO, brasileiro, casado, Parlamentar, portador do RG 287.641- SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, servidor público, portadora do RG 19.593.991SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada CONTRATANTE e, a Empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.235.413/0001-06, situada Av. dos Municípios, nº 146, sala 04, Bairro Tabajaras, Uberlândia-MG, neste ato representada pelo Senhor KLEIBER GOMES JUNQUEIRA portador do RG n. M2.465.436 SSP/MG e inscrito no CPF n. 446.325.416-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato 010/2016, instaurado através do Processo Administrativo n. 014393/2015-ALE/RO, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 010/2016, referente à locação de 1 (um) software para o controle de Almoxarifado e 01 (um) software para controle de patrimônio, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Anexos do Edital de Pregão eletrônico nº 001/2016/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o processo nº 14393/2015-55. 

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2018, ultimando-se em 08 de abril de 2019, conforme autorização do Secretário Geral e Presidente às fls.1237.

Página 1 de 3


Major Amarante 390 Arigolândia, Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 32/6.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 127.992,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Parágrafo primeiro. Para atender ao presente **TERMO ADITIVO**, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2018, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 93.149,73 (noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho 2018NE00524 de 26/03/2018.

Parágrafo segundo. Por ocasião do exercício financeiro seguinte poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte Programação:

Evento 400091 - UO 1001

Programa de Trabalho 01122102020620000

Natureza de Despesa 339039

Fonte de Recurso 0100000000.

Nota de Empenho nº. 2018NE00524 de 26/03/2018 no valor de R\$ 93.149,73 , correspondente a 09/abril à dezembro de 2018.

Parágrafo único: por ocasião do exercício financeiro de 2019, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação a despesa autorizada correspondente ao restante dos 12 meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 na autorização constante às fls. 1237, emitida pela autoridade ordenadora e na nota de empenho nº. 2018NE00524 às fls. 1243.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

A **ALE/RO** poderá rescindir o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o estatuído na cláusula décima quinta do contrato firmado.

Página 2 de 3

Major Amarante 290 Arigoiândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-971 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia


CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES


Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 10/2016/ALE, lavrado no processo administrativo nº 14393/2015-55.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta ALE/RO e registrado às fls. 08 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.


Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE


ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE


KLEIBER GOMES JUNQUEIRA – Representante Legal
PUBLICENTER INFORMATICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CONTRATADA


Visto: Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO

Débora Justo

gramação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 Nota de Empenho - 2018NE00523 de 26/03/2018, no valor de R\$ R\$ 68.392,67 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 09 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: Publicenter Informatica Comércio E Locação Ltda

Kleiber Gomes Junqueira
Representante Legal

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto

**Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO: Nº.10/AG/ALE/2016
Processo Administrativo nº nº14394/2015-55**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 010/2016, referente à locação de 1 (um) software para o controle de Almoxarifado e 01 (um) software para controle de patrimônio, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Anexos do Edital de Pregão eletrônico nº 001/2016/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o processo nº 14393/2015-55.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 09 de

abril de 2018, ultimando-se em 08 de abril de 2019, conforme autorização do Secretário Geral e Presidente às fls.1237.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para a cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 127.992,00 (cento e vinte sete mil e novecentos e noventa e dois reais).

Parágrafo primeiro: para atender ao presente TERMO ADITIVO, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2018, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 93.149,73 (noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2018NE00524 de 26/03/2018.

Parágrafo segundo: Por ocasião do exercício financeiro seguinte poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte Programação: Evento 400091 - UO 1001 - Programa de Trabalho 01122102020620000 - Natureza de Despesa 339039 - Fonte de Recurso 0100000000 - Nota de Empenho nº. 2018NE00524 de 26/03/2018 no valor de R\$ 93.149,73 , correspondente a 09/abril à dezembro de 2018.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta ALE/RO e registrado às fls. 08 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: Publicenter Informatica Comércio e Locação Ltda

Kleiber Gomes Junqueira
Representante Legal

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto